

NOTA OFICIAL Nº 046/26

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 2.Superliga B masculina – 2025/2026 II–Voleibol de Praia Nada consta	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Seleção brasileira sub-17 feminina II – Voleibol de Praia 1.Convocação das duplaspara o sul-americano de vôlei de praia – Peru 2.Convocação das duplaspara o sul-americano de vôlei de praia – Paraguai	03 04
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Escala de Arbitragem Superliga "B" Masculina 2025/2026 2.CBS Sub 16 Masculino 1ª Divisão 2026 - Saquarema RJ 3Curso de Formação de Árbitros e Apontadores 2026 - FNV / RN	06
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES 2026**

1.1 **CALENDÁRIO**

Republicamos o calendário com ajuste na sede do CBI Sub-21 Feminino – 1º divisão.

2. **SUPERLIGA B MASCULINA - 2025/2026**

2.1 **TABELA OFICIAL - REPUBLICAÇÃO**

Republicamos, em anexo, a Tabela Oficial da fase Quartas de Final da Superliga B Masculina 2025/2026.


Marcelo Elgarten
Gerente de Competições

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-17 FEMININA**

Segue em anexo comunicado oficial.



JORGE BICHARA
Diretor Técnico

Unidade: Seleções Praia
selecoespraia@volei.org.br

1. CONVOCAÇÃO DAS DUPLAS PARA O SUL-AMERICANO DE VÔLEI DE PRAIA

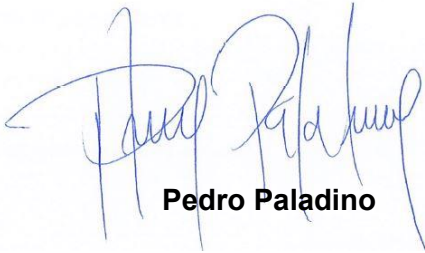
Segue abaixo a convocação das duplas de vôlei de praia para a 3ª etapa do Circuito Sul-Americano 2026, a ser realizada entre os dias **17 e 19 de abril de 2026, na cidade de Lima, Peru**

Dupla feminina:

Verena Figueira de Oliveira (CE) / Thainara Mylena Feitosa de Oliveira (RN)

Dupla masculina:

Vinicius Rezende Costa Freitas (ES) / Heitor Benitto Frank Barbosa (MT)



Pedro Paladino
Gerente Seleções de Praia

Unidade: Seleções Praia
selecoespraia@volei.org.br

2. CONVOCAÇÃO DAS DUPLAS PARA O SUL-AMERICANO DE VÔLEI DE PRAIA

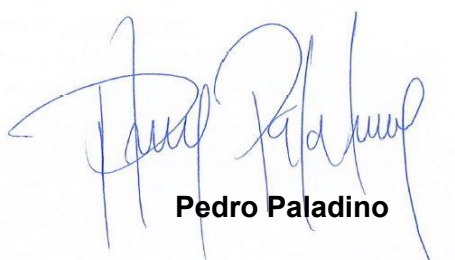
Segue abaixo a convocação das duplas de vôlei de praia para a 4ª etapa do Circuito Sul-Americano 2026, a ser realizada entre os dias **24 e 26 de abril de 2026, na cidade de Assunção, Paraguai**

Dupla feminina:

Talita Calixto Simonetti (CE) / Kyce Martins da Silva (RN)

Dupla masculina:

José Jonathan Heleno De M. Magalhães (CE) / Gustavo Albrecht Carvalhaes (RJ)



Pedro Paladino
Gerente Seleções de Praia

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA “ B ” MASCULINA 2025/2026

1.1 Escala de Arbitragem da Superliga “B” Masculina 2025/2026.

Segue a escala de arbitragem do jogo 92 da Superliga “B” Masculina - Quartas de Final - 2025/2026.

Quartas de Final - 1a Rodada					
Jogo Nº	92	ELASE	X	NORDE VÔLEI	
Data:	17/03/2026 (terça feira)		Horário:	20:00	
Ginásio:	ELASE		Cidade:	FLORIANÓPOLIS-SC	
1º Árbitro:	HELTON PEREIRA DE CARVALHO				SC
2º Árbitro:	VANILSON VALDEMAR DA SILVEIRA				SC



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
Presidente da COBRAV

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

2. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES - CBS / 2026

2.1 Republicação - Campeonato Brasileiro de Seleções - CBS Sub 16 Masculino 1ª Divisão -

Saquarema RJ.

Segue a alteração da relação nominal dos oficiais convocados para atuarem no Campeonato Brasileiro de Seleções - CBS Sub 16 Masculino 1ª Divisão, no período de 13 a 18 março de 2026, na cidade de Saquarema RJ, desconsiderando a publicação em Nota Oficial nº 043/26 de 10 de março de 2026.

<u>CBS SUB 16 MASCULINO - 1ª DIVISÃO 2026</u>			
1	PAULO RICARDO TURCI	PR	COORDENADOR / INSTRUTOR
2	SILVIO CARDOSO DA SILVEIRA	RS	COORDENADOR / INSTRUTOR
3	SATURNINO FLORENCIO DA SILVA NETO	PE	ÁRBITRO REGIONAL
4	DIONE PAULI RIBEIRO MARTINS	MT	ÁRBITRO REGIONAL
5	KEILA OLIVEIRA E OLIVEIRA	PA	ÁRBITRO REGIONAL
6	ANTONIO WAGNER ORTIZ MOREIRA	MS	ÁRBITRO ASPIRANTE NACIONAL
7	WELLINGTON TORRES DE SOUSA	RO	ÁRBITRO REGIONAL
8	ROGER FERREIRA LUZ	BA	ÁRBITRO REGIONAL
9	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	RR	ÁRBITRO NACIONAL
10	CLEYTON BEZERRA LOPES	AL	ÁRBITRO NACIONAL
11	EDUARDO FERREIRA SOARES	GO	ÁRBITRO REGIONAL
12	RYAN VILLAÇA TAVARES	RJ	ÁRBITRO REGIONAL
13	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	TO	ÁRBITRO NACIONAL
14	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE LIMA	SE	ÁRBITRO REGIONAL
15	MAXWELL RODRIGO DE ARAÚJO	RN	ÁRBITRO REGIONAL
16	RICHARD NASCIMENTO MONTEIRO	AP	ÁRBITRO REGIONAL
17	OCIDENIR DA SILVA MARTINS	AC	ÁRBITRO REGIONAL
18	FILIPPE LUIZ PESSANHA DE ASSIS SILVA	RJ	APONTADOR NACIONAL
19	FILIPPE DA SILVA ARAUJO	RJ	APONTADOR ASPIRANTE NACIONAL
20	VITOR RIBEIRO LEONI	RJ	APONTADOR ESPECIAL



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
 Presidente da COBRAV

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

3. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES - FNV / RN.

3.1 Autorização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Vôlei de Praia.

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE VOLEIBOL - FNV.

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Vôlei de Praia, pela Federação Norte-Riograndense de Voleibol - FNV, de acordo com o regulamento da COBRAV.

Período: Início: 17 / 04 / 2026

Encerramento: 26 / 04 / 2026

Local: Colégio Marista de Natal / RN (presencial)

INSTRUTORES

Voleibol de Quadra:

Prof. **FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES** - Reg. CBV 1253 - Árbitro Internacional

Vôlei de Praia:

Prof. **RODRIGO PAIVA DE ARAUJO** - Reg. CBV 1918 - Árbitro Internacional

Psicologia Aplicada a Arbitragem:

Dr^a **BEATRIZ LAURENTINO DE GÓIS** - Reg. CRP/RN 17/7116

Legislação Esportiva:

Dr. **FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES** - Reg. OAB 5.346



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.